



EW

DECRETO Nº 001739/22 de 28 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	412,76
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	340,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	390,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	270,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	322,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	1.200,00
(648) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	17.554,50
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	500,00
(187) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0101 - Diarias Pessoal Civil	120,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	1.100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(350) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.039,00
(255) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.414,70
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.600,00
(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,01
(236) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diarias Pessoal Civil	100,00
(300) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	10.000,00
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	4.062,59
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	158,00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	36.262,82
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.728,00
(285) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	9.660,64
(590) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigacoes Patronais	1.174,00
(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.853,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(452) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.106-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	3.400,00
(452) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.106-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	513,00
(438) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	290,00
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	567,00
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.323,00
(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.800,00
(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
(488) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.021-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato	7.000,00

JM



DECRETO Nº 001739/22 de 28 de Junho de 2022

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(402) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 27.778,00

Total Suplementação: 153.633,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 200,00

(42) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 1.800,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente 340,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(143) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 322,00

(497) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 1.200,00

(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.214-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 500,00

(143) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 412,76

(143) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 270,00

(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.214-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 390,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 17.554,50

(191) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0101 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 120,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.660,64

(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.728,00

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0,01

(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0159 - Material de Consumo 1.174,00

(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.062,59

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.853,00

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.039,00

(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 158,00

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.414,70

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 36.262,82

(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.600,00

(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 100,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(358) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001739/22 de 28 de Junho de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo	1.100,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(401) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	3.400,00
(489) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
(401) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
(401) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	513,00
(401) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	27.778,00
(401) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	290,00
(489) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	567,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.234-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.323,00
---	----------

Total Anulação: 153.633,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 06 / 2022

GM